



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1627, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.349.184-1/2008, de interesse de PEDRO ANTÔNIO LAURINDO BARINI,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 7 e 8, da Quadra X-3, situados às ruas Pau Brasil e Braúna, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 7/8, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 7/8	ÁREA	1.189,52m ²
Frente para a Rua Pau Brasil.....		31,44m
Fundo, confrontando com o Lote 09.....		29,54m
Lado direito, confrontando com a Rua Braúna.....		32,45m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06		35,00m
Pela linha curva.....		D=7,29m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de junho de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil